

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0552/2014 – INCA.


APOSTILA Nº 025/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 022/2015, celebrado com a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Nações Unidas, nº 8501 – 3º andar - Bairro Pinheiros – São Paulo - SP, CEP nº 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0003-02, decorrente do processo administrativo nº 0552/2014 - INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento, com fornecimento integral de peças, exceto as peças descritas na Planilha Anexo I do referido Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 13/03/2017**, da importância de **R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) mensais** correspondendo ao acréscimo de **3,90%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do **IGPM/FGV (jan2017/jan2016)**, de **6,65%**, após aplicada **redução negociada de 2,75 pontos percentuais**.

O valor do contrato passa a ser de R\$ 9.870,50 mensais, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 022/2015, resultante do processo nº 0552/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.



---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F	D	U	C
---	---	---	---